
INDICAÇÃO N ° 0044/2026

Autor Ver. DAVINO GOMES SERRATH

Senhor Presidente,

Ao Senhor Prefeito **Fábio Garcia de Oliveira** e ao Sr. **Márcio Brune Christo**

Secretário Municipal de Saúde de Guajará-Mirim RO

Assunto: Indicação para implantação de uma Farmácia Popular 24 horas no município de Guajará-Mirim.

Prezados Senhores,

Na qualidade de cidadão preocupado com a saúde pública e o acesso aos medicamentos essenciais pela população de Guajará-Mirim, venho por meio desta indicar ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma Farmácia Popular com atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana.

Justificativa

Muitos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) enfrentam dificuldades para adquirir medicamentos prescritos fora do horário comercial, especialmente durante a noite, madrugada, finais de semana e feriados, períodos em que as farmácias públicas e privadas geralmente não estão abertas. Esse fato pode atrasar o início de tratamentos ou agravar quadros clínicos por falta de acesso imediato às medicações necessárias.

Atenciosamente,

Guajará-Mirim (RO) 03 de fevereiro de 2026

DAVINO GOMES SERRATH

Vereador



Documento assinado eletronicamente por **DAVINO GOMES SERRATH**, Vereador (a), em 03/02/2026 às 12:14, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **800880** e o código verificador **2C50589F**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMGM - DESPACHOS 1	04/02/2026	801777

Docto ID: 800880 v1